



6AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2.137, DE 06 de NOVEMBRO de 2007.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito
Adicional Especial e dá outras providências.**

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul,
**FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga
a seguinte Lei:**

Art 1ª Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no órgão Secretaria de Município da Saúde e Meio Ambiente com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 10 – Secretaria de Município da Saúde e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 02– Fundo Municipal de Saúde
Função 10– Saúde
Sub-Função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0042- Assistência Médica a População
Projeto 1050- PIM Judiciário

Parágrafo Único O valor do crédito a ser aberto na classificação que trata o caput do Artigo 1º no valor de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais) será no seguinte elemento de despesa.

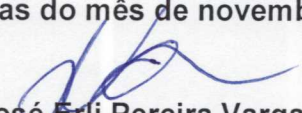
33.90.30.00 Material de Consumo (Recurso 1)	R\$	5.300,00
TOTAL	R\$	5.300,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito a ser aberto na forma do Art. 1º, servirão de recursos o excesso de arrecadação verificado no recurso livre nº 001 proveniente de doações do Poder Judiciário Estadual a serem depositados na conta PIM JUDICIARIO do BANRISUL, nesta Cidade.

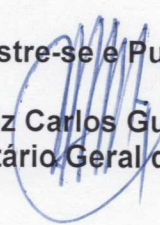
Art. 3º A finalidade do projeto nº 1050 PIM JUDICIARIO será para aquisição de materiais para reestruturação dos leitos do SUS do Hospital de Caridade DR. Vitor Lang.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2007.


José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Luiz Carlos Guglielmin
Secretário Geral do Município

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

06/11/2007